

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 90, de 18 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU, de 28 de fevereiro de 2024, considerando as Instruções Normativas PROEN/IFRS nº 04/2019 e nº 05/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 89, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para constituírem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Permanente de Formatura do Campus Restinga IFRS:

- Thaís Teixeira da Silva, matrícula 1647588, representante do Setor de Comunicação;
- Andreza Lima Marimon da Cunha, matrícula 1819029, representante do Setor de Comunicação;
- Camila Ramalho Modena, matrícula 2339594, representante da Coordenação de Extensão;
- Caren Fulginiti da Silva, matrícula 1902359, representante docente;
- Denise Elisabete da Silva Gorski, matrícula 3008184, representante técnico-administrativa em educação;
- Elenisse Camacho Mederos Torres, matrícula 2941957, Chefe de Gabinete;
- Felix Nicolai Delling, matrícula 1330014, representante docente;
- Gabriella Fraga da Ré, matrícula 1612448, Coordenadora de Registros Escolares; e
- Paula Porto Pedone, matrícula 2645820, representante técnico-administrativa em educação.

Parágrafo único. As Coordenações dos cursos envolvidos na solenidade de formatura integrarão a comissão de forma temporária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 18/04/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/260212>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe